



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 896/87 DE 19 DE MAIO DE 1.987

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 836/86 de 14 de Novembro de 1.986.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Cruzados), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Atividade	0212.003	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA	Cz\$ 1.000,00
Unid. Orç.	2.2	- ASSESSORIA JURÍDICA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.004	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE	
Elemento	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA	Cz\$ 1.000,00

Segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 896/87 DE 19 DE MAIO DE 1.987

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJA- MENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO
Programa	17	- SANEAMENTO
Sub-Programa	4470	- ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Atividade	4472.014	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABAS- TECIMENTO DE ÁGUA, ADUÇÃO, RE- SERVAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRI- BUIÇÃO DE ÁGUA
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO Cz\$ 100.000,00
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CUL- TURA
Unid. Orç.	7.3	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	42	- ENSINO DE 1º GRAU
Sub-Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Atividade	1902.022	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO <u>Cz\$ 50.000,00</u>
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cz\$ 152.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no Artigo ante-
rior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial
da seguinte dotação orçamentária :-

Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unid. Orç.	43	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Sub-Programa	0300	- ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

Segue fls. 03.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03.....


DECRETO Nº 896/87 de 19 de maio de 1.987

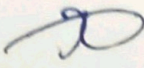
Atividade	0302.011	- ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cz\$ 50.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.5	- LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3280	- PARQUES E JARDINS	
Atividade	3282.016	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..	Cz\$ 52.000,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	4280	- ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Atividade	4282.018	- ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cz\$ 50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			Cz\$ 152.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 19 de Maio de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Segue fls. 04... 



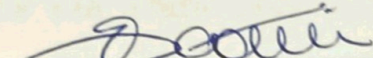
Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04.....

DECRETO Nº 896/87 DE 19 DE MAIO DE 1.987

Publicado e Registrado no Departamento de Administração, em 19 de Maio de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo